



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/12/2017

Jornal AMP

Página 255/256

Edição 1399

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.085/17

Data 12.12.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.679/17, de 12.12.2017;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.052000	Manutenção do Progr. Bloco Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(248)-497	Material de Consumo	R\$ 7.000,00

**TOTAL ..... R\$ 7.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
497	Vigilância em Saúde	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de dezembro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal